



Prefeitura
CAJATI

Memorando 63- 18.408/2023

1Doc

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/10/2025 às 14:06:19

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS, SMS-DPA, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SECULT-DCT-DPCT, SMS-DPA-DASPA, SMS-DGS-DSA, SEADM-DAGEP-PEDIDOS

Processo licitatório para a aquisição de eletrodomésticos - Planejamento 2024

Prezados,

Segue anexo o ETP retificado.

Atenciosamente,

—

Gustavo Henrique Martins Cordeiro
Agente Administrativo

Anexos:

ETP_Eletrrodomesticos.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Aquisição de Eletrodomésticos para diversas Secretarias da Prefeitura do
Município de Cajati – SP

Unidade administrativa responsável: Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



1. INTRODUÇÃO:

O presente documento foi realizado e visa demonstrar a viabilidade (técnica e econômica) da aquisição de eletrodomésticos a fim de atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Cajati – SP.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

A pretendida aquisição de eletrodomésticos é fundamental para garantir o bom funcionamento das Secretarias da Prefeitura, visando atender às demandas da administração pública e melhorar a prestação de serviços à população. Esses itens são essenciais para a modernização e otimização das atividades administrativas e operacionais, além de execução de atividades específicas de cada Secretaria.

A renovação e a ampliação da infraestrutura com novos eletrodomésticos também são importantes para substituir equipamentos antigos e desgastados, que já não atendem às exigências de desempenho ou eficiência energética. Isso resulta em uma redução de custos operacionais, como consumo elevado de energia, e melhora as condições de trabalho, promovendo um ambiente mais confortável e produtivo para os servidores.

A aquisição de eletrodomésticos modernos e eficientes contribui para a otimização dos serviços prestados à população, uma vez que proporciona melhores condições para o cumprimento das funções administrativas, sociais, culturais, pedagógicas e de atendimento ao público. A implementação dessas melhorias é, portanto, uma ação estratégica para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos pela Prefeitura, além de promover maior bem-estar aos seus servidores públicos e à população.

3. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

A previsão da Aquisição de Eletrodomésticos para diversas Secretarias consta no Plano de Contratações Anual de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

A possível aquisição eletrodomésticos enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente, encontradas no mercado. (Art. 6, XLI da Lei 14.133/2021).

Os itens se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Todos os itens da eventual aquisição deverão estar devidamente inclusos dentro dos requisitos mínimos de qualidade não havendo necessidade de solicitação de amostra.

A empresa fornecedora deverá reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à suas custas e risco, imediatamente após a notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade e atender às especificações.

4.1. REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Item	Descrição	Requisitos mínimos
1	Máquina de Lavar	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA:11 KG, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM:127/220 V, MATERIAL GABINETE:METÁLICO, MATERIAL CESTO:AÇO INOXIDÁVEL -CÓDIGO PMC ITEM -445415
2	Lavadora de roupas semiautomática tanquinho	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:SEMI-AUTOMÁTICA, CAPACIDADE:20 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DISPENSER DUPLO, FILTRO DE FIAPOS, VOLTAGEM:127 V -CÓDIGO PMC ITEM -620298
3	Máquina Lava e Seca	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA: 15 KG, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM:127/220 V, MATERIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



		GABINETE: METÁLICO, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL - CÓDIGO PMC ITEM -438940
4	Fogão Elétrico de mesa	FOGÃO ELÉTRICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA:2000 W, VOLTAGEM:110/127 V, COMPONENTES:2 ACENDEDORES, MÍNIMO 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, COMPATÍVEL COM QUALQUER PAINEL, USO:DOMÉSTICO -CÓDIGO PMC ITEM -607297
5	Fogão	FOGÃO GÁS, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:6 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOLIMPANTE, AUTOMÁTICO, TAMPA VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM:BIVOLT V, COR:PRETO - CÓDIGO PMC ITEM -607774
6	Fogão Industrial 6 bocas com forno	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 QUEIMADORES DUPLOS, 3 QUEIMADORES SIMPLES E 1 FORNO, QUANTIDADE BOCAS: 6 UN -CÓDIGO PMC ITEM -620330
7	Forno elétrico 60 litros	FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, VOLTAGEM:220 V, CAPACIDADE MÍNIMA: 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA MÍNIMA: 1.500W, RESISTÊNCIA INFERIOR E SUPERIOR, TEMPERATURA MÍNIMA DE 280°C
8	Forno elétrico	FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE MÍNIMA: 6L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA MÍNIMA DE 650W DE POTÊNCIA, SELETOR DE RESISTÊNCIA COM 3 POSIÇÕES, TIMER DE 15 MINUTOS.
9	Cafeteira Industrial	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL, CAPACIDADE:10 L, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMOSTATO -CÓDIGO PMC ITEM -434004
10	Cafeteira 1,5 L	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:1,50 L, VOLTAGEM:110 V, POTÊNCIA:700 W -CÓDIGO PMC ITEM -463063
11	Coifa	COIFA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDIDAS: 1800x900x500, 4 METROS DE DUTO DE 300MM, 1 CHAPÉU CHINÊS, MOTOR DE EXAUSTÃO DE 300MM.
12	Bebedouro Industrial	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM:110 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:50 L, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL -CÓDIGO PMC ITEM -355418



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



13	Bebedouro refrigerado para galão	BEBEDOURO DE ÁGUA, TIPO: BEBEDOURO REFRIGERADO DE MESA/GABINETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VOLTAGEM: 127V, TIPO DE ÁGUA: NATURAL E GELADA, SISTEMA DE COMPRESSÃO; SETE NÍVEIS DE REFRIGERAÇÃO; COMPATÍVEL COM GALÃO DE 20 LITROS.
14	Purificador de água	PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: PURIFICADOR DE MESA, VOLTAGEM: 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO DE ÁGUA: NATURAL E GELADA, TIPO DE INSTALAÇÃO: PONTO DE ÁGUA, CAPACIDADE MÍNIMA: 2L, ÁGUA PURIFICADA MESMO SEM ENERGIA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPRESSOR.
15	Forno micro-ondas	FORNO MICROONDAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA: 30 L, POTÊNCIA MÍNIMA: 900 W, VOLTAGEM: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATO GIRATÓRIO, TRAVA DE SEGURANÇA -CÓDIGO PMC ITEM -271507
16	Aspirador de pó e água	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 14L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 NÍVEIS DE FILTRAGEM, BOCAIS, PROLONGADOR, POTÊNCIA: 1.400 W -CÓDIGO PMC ITEM -602671
17	Aspirador Industrial de pó e líquidos	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO, CAPACIDADE: 80L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOFÁSICO, ASPIRAÇÃO 340M³/H 95L/S, POTÊNCIA: 2.400 W -CÓDIGO PMC ITEM -344887.
18	Batedeira Planetária 5L	BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO: PLANETÁRIA, CAPACIDADE: 5L, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA: 750W, CUBA DE AÇO INOX 5L
19	Liquidificador Industrial 10 litros	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA: 10 L, POTÊNCIA MOTOR: 0,50CV, TENSÃO NOMINAL: 110/220V, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL - CÓDIGO PMC ITEM -475771
20	Liquidificador Industrial 4 litros	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: AÇO INOX, CAPACIDADE: 4 L, TENSÃO NOMINAL: 110 V -CÓDIGO PMC ITEM -441762
21	Geladeira	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA: 450L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110V/127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX, PÉS NIVELADORES, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GELO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA: A.
22	Freezer horizontal	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA: 546 L, ALTURA: 94,40 CM, LARGURA: 166,50 CM, PROFUNDIDADE: 69 CM, QUANTIDADE TAMPAS: 2 UN, SISTEMA DEGELO: MANUAL, COR:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



		BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO FRONTAL -CÓDIGO PMC ITEM -272877
23	Freezer vertical	FREEZER, TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE MÍNIMA: 228 L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 PORTA, CONTROLE DE TEMPERATURA, PORTA REVERSÍVEL, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMO: A.
24	Cortina de Ar	CORTINA AR, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO:200 CM, POTÊNCIA MÍNIMA:250 W, TENSÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO, RUÍDO MÁXIMO: 62dB, CERTIFICAÇÃO INMETRO.
25	Mixer	MIXER ALIMENTOS. MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, POTÊNCIA MÍNIMA: 250W, TENSÃO: 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO 2 VELOCIDADES, COPO MEDIDOR 1 LITRO
26	Multiprocessador	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS. FUNÇÃO: PROCESSADOR, LIQUIDIFICADOR, RALADOR, FATIADOR, PICADOR, EMULSIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA: 1000 W. TENSÃO: 110 V. COR: PRETO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JARRA PROCESSADOR: MÍNIMO 3L , JARRA LIQUIDIFICADOR: MÍNIMO 3L
27	Espremedor de frutas para suco	ESPRESSADOR FRUTA, MATERIAL JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE JARRA: 1 L, POTÊNCIA: 1/3 CV, VOLTAGEM:127/220 V, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPAS, COPO, PENEIRA E 2 CASTANHAS -CÓDIGO PMC ITEM -620324
28	Fritadeira elétrica/Air Fryer (12 litros)	FRITADEIRA, TIPO DE MATERIAL: POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA MÍNIMA: 1800W, TENSÃO: 110V, CAPACIDADE: 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO FRYER, SEM UTILIZAR ÓLEO.
29	Sanduicheira	SANDUICHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO:110 V, POTÊNCIA:850 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAPAS REVESTIDAS COM TEFLON, TIPO GRILL -CÓDIGO PMC ITEM -601739
30	Parafusadeira	PARAFUSADEIRA, ROTAÇÃO: 0-600/0-2.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VELOCIDADES, MANDRIL SEM CHAVE 1/2", COMPONENTES: CARREGADOR; 2 BATERIAS DE 1,5AH; MALETA, TIPO ALIMENTAÇÃO: BATERIA, PESO: 1,5 KG -CÓDIGO PMC ITEM -624005
31	Ferro de passar à vapor	FERRO PASSAR ROUPA, TIPO: ELÉTRICO VAPOR E SPRAY, TENSÃO: 110 V, POTÊNCIA: 1200W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-ADERENTE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



32	Ferro de passar a seco	FERRO PASSAR ROUPA, TIPO: ELÉTRICO A SECO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIADERENTE, CONTROLE DE TEMPERATURA, POTÊNCIA:1.000 W -CÓDIGO PMC ITEM -483312
33	Lavadora de alta pressão	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO: MÍNIMO 1500 PSI, VAZÃO: MÍNIMO 330L/H, TENSÃO: 110V, POTENCIA: MÍNIMO 1400W, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SISTEMA STOP TOTAL, CABO ELÉTRICO: 5M, MANGUEIRA: 3M
34	Máquina de costura	MÁQUINA COSTURA, APLICAÇÃO: COSTURA DOMÉSTICA, TIPO: 10 PONTOS ESSENCIAIS, TENSÃO: 127V, TIPO: PORTÁTIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BASE REVESTIDA EM INOX, COSTURA RETA, ZIGUE-ZAGUE, BRAÇO LIVRE, 1 CASA DE BOTÃO EM 4 PASSOS.
35	Ventilador de coluna	VENTILADOR, TIPO: COLUNA, POTÊNCIA MOTOR: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO: 60 CM, COR:PRETA -CÓDIGO PMC ITEM -470674
36	Ventilador de parede	VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMO 170 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 VELOCIDADES/GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA -CÓDIGO PMC ITEM -462426
37	Ventilador de mesa	VENTILADOR, TIPO: MESA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 VELOCIDADES E OSCILANTE, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO:40 CM, COR: PRETA -CÓDIGO PMC ITEM -600913
38	Balança 10kg	BALANÇA PRECISÃO, CAPACIDADE MÁXIMA:10 KG, RESOLUÇÃO:1 G, TIPO PAINEL: VISOR CRISTAL LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES APROX.: 5 X 25 X 19 CM; DUAS PILHAS - CÓDIGO PMC ITEM -453684
39	Balança 50kg	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 50 KG, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE BANCADA E DIVISÕES DE 10 GRAMAS, PLATAFORMA E -CÓDIGO PMC ITEM -253759
40	Máquina de algodão doce	MÁQUINA ALGODÃO DOCE, TIPO:PROFISSIONAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, CAPACIDADE DEPÓSITO ACUÇAR:400 G, POTÊNCIA MÁXIMA:1200 W, MATERIAL GABINETE: Aço CARBONO, MATERIAL BACIA:POLIPROPILENO, DIMENSÕES:390 X 430 X 430 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TURBINA EM METAL: 130MM DE DIÂMETRO, TAMPA EM ALUM -CÓDIGO PMC ITEM -620780

Todos os itens deverão possuir Garantia mínima de 1 ano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



Obs.: Não foi encontrado no catálogo os itens 7,8,11, 13, 14, 18, 21, 23, 24,25, 26, 28, 31, 33 e 34 que correspondam a necessidade apresentada pela unidade requisitante.

5. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

Para estabelecer as referidas quantidades de eletrodomésticos foram realizados levantamentos e análises com base nas estimativas encaminhadas nos Memorandos da plataforma 1Doc nº 12.493/2024 e nº 18.408/2023, sendo assim, ressalta-se que nessa análise alguns itens foram retirados e outros foram incluídos conforme a necessidade das Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Cajati-SP.

Segue a listagem dos itens com os quantitativos necessários, considerando as demandas das Secretarias:

Item	Unidade	Descrição	Gabinete	Secretaria de Educação	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Desenvolvimento Social	Secretaria de Saúde	Secretaria de Serviços Públicos	Secretaria de Administração	Secretaria de Esportes e Lazer	Secretaria de Cultura e Turismo	Total
1	Unid.	Máquina de Lavar		3	1	1						5
2	Unid.	Lavadora de roupas semiautomática tanquinho	1			5			1			7
3	Unid.	Máquina Lava e Seca	2			2						4
4	Unid.	Fogão Elétrico de mesa	2	2	1		20					25
5	Unid.	Fogão		1	1	1			1			4
6	Unid.	Fogão Industrial com forno	1	11		1	1				1	15
7	Unid.	Forno elétrico 60 litros		2								2
8	Unid.	Forno elétrico 6 litros				1						1
9	Unid.	Cafeteira Industrial 10 L	1				1		1			3
10	Unid.	Cafeteira 1,5 L	2	14	1	3	25			1		46
11	Unid.	Coifa	2									2
12	Unid.	Bebedouro industrial 50L	3		1	1	15		1	3		24
13	Unid.	Bebedouro refrigerado para galão		1								1
14	Unid.	Purificador de água		3		1			3			7
15	Unid.	Forno micro-ondas	5	3	1	7	20		4	1	1	42
16	Unid.	Aspirador de pó e água			1							1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



17	Unid.	Aspirador Industrial de pó e líquidos						1				1
18	Unid.	Batedeira planetária 5L	4	18	1	4					1	28
19	Unid.	Liquidificador Industrial 10 litros				2						2
20	Unid.	Liquidificador Industrial 4 litros	2	18	1	5					1	27
21	Unid.	Geladeira	4	2	1	3	10	3	1			24
22	Unid.	Freezer horizontal	1	15		3			1		2	22
23	Unid.	Freezer vertical	1									1
24	Unid.	Cortina de ar	3				20					23
25	Unid.	Mixer	3	2								5
26	Unid.	Multiprocessador	2	17		4						23
27	Unid.	Espremedor de frutas para suco		1		3						4
28	Unid.	Fritadeira elétrica/Air Fryer (12 litros)	2	11					3			16
29	Unid.	Sanduicheira		5		3			2			10
30	Unid.	Parafusadeira		6								6
31	Unid.	Ferro de passar à vapor	4	6		2					2	14
32	Unid.	Ferro de passar a seco				2						2
33	Unid.	Lavadora de alta pressão		3		3			2		1	9
34	Unid.	Máquina de costura		1		1						2
35	Unid.	Ventilador de coluna	3	80		11	10				14	118
36	Unid.	Ventilador de parede				2						2
37	Unid.	Ventilador de mesa				1						1
38	Unid.	Balança 10kg		20								20
39	Unid.	Balança 50kg		20								20
40	Unid.	Máquina algodão doce									1	1

Segue, de forma detalhada, a listagem dos itens com os quantitativos necessários, considerando a demanda das Secretarias:

Item	Descrição RESUMIDA	Setor		QTDE	TOTAL
1	Máquina de Lavar	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	1	5
			Creche Sonho Encantado	1	
			E.M.E.I. Reino Encantado	1	
		Secretaria de Desenvolvimento Social	Secretaria de Desenvolvimento Social	1	
		Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura	Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura	1	
2			Secretaria de Desenvolvimento Social	1	7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



	Lavadora de roupas semiautomática tanquinho	Secretaria de Desenvolvimento Social	CRAS Vila Antunes	1	
			Cadastro Único	1	
			Pró Idoso	2	
		Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	1	
3	Máquina Lava e Seca	Gabinete	Fundo Social de Solidariedade	1	4
			Tiro de Guerra	1	
		Secretaria de Desenvolvimento Social	Pró Idoso	2	
4	Fogão Elétrico de mesa	Gabinete	Conselho Tutelar	1	25
			Tiro de Guerra	1	
		Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	1	
		Secretaria de Educação	E.M.E.B Victório Zanon	2	
		Secretaria de Saúde	Unidades de Saúde da Família e CAPS	20	
5	Fogão	Secretaria de Educação	E.M. Professor Mario Tadeu de Souza	1	4
		Secretaria de Desenvolvimento Social	CRAS Vila Antunes	1	
		Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	1	
		Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura	Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura	1	
6	Fogão Industrial com forno	Gabinete	Fundo Social de Solidariedade	1	15
		Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	10	
			E.M. Professor Mario Tadeu de Souza	1	
		Secretaria de Desenvolvimento Social	Pró Idoso	1	
		Secretaria de Saúde	Pronto Atendimento	1	
		Secretaria de Cultura e Turismo	Secretaria de Cultura e Turismo	1	
7	Forno elétrico 60 litros	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	2	2
8	Forno elétrico 6 litros	Secretaria de Desenvolvimento Social	CRAS Vila Antunes	1	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



9	Cafeteira Industrial 10 L	Gabinete	Fundo Social de Solidariedade	1	3
		Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	1	
		Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde	1	
10	Cafeteira 1,5 L	Gabinete	Conselho Tutelar	2	46
		Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	2	
			E.M.E.I. Reino Encantado	1	
			E.M. Professor Francisco José de Lima Junior	1	
			E.M.E.I. Gente Inocente	1	
			E.M.E.I. Pedacinho do Céu	1	
			E.M.E.I.F. Anna Maria Chaves	1	
			E.M. Professora Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara	1	
			Creche Sonho Encantado	3	
			E.M Vereador José Rodrigues de Freitas	2	
			E.M. Professora Shirlei Bueno de Paula	1	
		Secretaria de Desenvolvimento Social	Secretaria de Desenvolvimento Social	1	
			Cadastro Único	1	
			CREAS	1	
11	Coifa	Gabinete	Fundo Social de Solidariedade	2	2
			Fundo Social de Solidariedade	2	
12	Bebedouro industrial 50L	Gabinete	Conselho Tutelar	1	24
			Fundo Social de Solidariedade	2	
		Secretaria de Desenvolvimento Social	CRAS Vila Antunes	1	
		Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura	Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura	1	
		Secretaria de Saúde	Unidades de Saúde. Pronto Atendimento (Sala Observação, Recepção, refeitório e Sala Medicação), Farmácia e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro Odontológico.	15	
		Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



		Secretaria de Esporte e Lazer	Complexo de Artes Marciais e Campo Municipal da Vila Vitória	3	
13	Bebedouro refrigerado para galão	Secretaria de Educação	E.M.E.I. Reino Encantado	1	1
14	Purificador de água	Secretaria de Educação	E.M. Professor Mario Tadeu de Souza	1	7
			E.M. Professor Francisco José de Lima Junior	1	
			E.M.E.I. Reino Encantado	1	
		Secretaria de Desenvolvimento Social	CREAS	1	
15	Forno micro-ondas	Gabinete	Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor	3	42
			Fundo Social de Solidariedade	3	
			Conselho Tutelar	1	
			Tiro de Guerra	1	
		Secretaria de Educação	E.M.E.B. Capitão Braz	1	
			E.M. Professora Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara	1	
			E.M.E.I.F. Anna Maria Chaves	1	
		Secretaria de Desenvolvimento Social	Secretaria de Desenvolvimento Social	1	
			CRAS Vila Antunes	2	
			Cadastro Único	1	
			Pró Idoso	2	
			CREAS	1	
		Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura	Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura	1	
		Secretaria de Saúde	Unidades de Saúde da Família, Pronto Atendimento, Fisioterapia, CAPS e Centro Odontológico	20	
		Secretaria de Esporte e Lazer	Secretaria de Esporte e Lazer	1	
16	Aspirador de pó e água	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	Almoxarifado Central	1	1
			Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	2	
			Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor	1	
17	Aspirador Industrial de pó e água	Secretaria de Cultura e Turismo	Secretaria de Cultura e Turismo	1	1
			Secretaria de Serviços Públicos	1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



18	Batedeira Planetária 5L	Gabinete	Fundo Social de Solidariedade	4	28
		Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	2	
			E.M. Professor Mario Tadeu de Souza	1	
			E.M.E.B Capitão Braz	2	
			E.M.E.I. Reino Encantado	1	
			E.M.E.B Bairro Jardim São José	1	
			E.M. Professor Francisco José de Lima Júnior	2	
			E.M. Professora Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara	1	
			Creche Sonho Encantado	5	
			E.M Vereador José Rodrigues de Freitas	2	
			E.M. Professora Shirlei Bueno de Paula	1	
		Secretaria de Desenvolvimento Social	Secretaria de Desenvolvimento Social	1	
			CRAS Vila Antunes	2	
			Pró Idoso	1	
19	Liquidificador Industrial 10 litros	Secretaria de Desenvolvimento Social	Pró Idoso	2	2
20	Liquidificador Industrial 4 litros	Gabinete	Fundo Social de Solidariedade	2	27
		Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	2	
			E.M.E.B Capitão Braz	2	
			E.M.E.B Victório Zanon	1	
			E.M.E.I. Reino Encantado	1	
			E.M.E.B Bairro Jardim São José	1	
			E.M. Professor Francisco José de Lima Júnior	2	
			E.M.E.I. Gente Inocente	1	
			E.M.E.I. Pedacinho do Céu	1	
			E.M.E.I.F. Anna Maria Chaves	1	
			E.M. Professora Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara	1	
			Creche Sonho Encantado	2	
			E.M. Vereador José Rodrigues de Freitas	2	
			E.M. Professora Shirlei Bueno de Paula	1	
		Secretaria de Desenvolvimento Social	Secretaria de Desenvolvimento Social	1	
			Pró-Idoso	2	
			CRAS Vila Antunes	2	
		Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



		Secretaria de Cultura e Turismo	Secretaria de Cultura e Turismo	1	
21	Geladeira	Gabinete	Conselho Tutelar	1	24
			Fundo Social de Solidariedade	2	
			Tiro de Guerra	1	
		Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	1	
			E.M. Professor Francisco José de Lima Júnior	1	
		Secretaria de Desenvolvimento Social	CRAS Vila Antunes	1	
			Cadastro Único	1	
			Pró Idoso	1	
		Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	1	
		Secretaria de Saúde	Unidades de Saúde da Família, Pronto Atendimento e CAPS	10	
22	Freezer horizontal	Secretaria de Serviços Públicos	Secretaria de Serviços Públicos	3	22
		Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor	1	
		Gabinete	Fundo Social de Solidariedade	1	
		Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	15	
		Secretaria de Desenvolvimento Social	CRAS Vila Antunes	2	
			Pró-Idoso	1	
23	Freezer vertical	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	Almoxarifado Central	1	23
		Secretaria de Cultura e Turismo	Secretaria de Cultura e Turismo	2	
23	Freezer vertical	Gabinete	Fundo Social de Solidariedade	1	1
24	Cortina de ar	Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde, Pronto Atendimento, PASC, Farmácia, CAPS e Unidades de Saúde da Família	20	23
		Gabinete	Fundo Social de Solidariedade	3	
25	Mixer	Gabinete	Fundo Social de Solidariedade	3	5
		Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	1	
			E.M.E.I. reino Encantado	1	
26	Multiprocessador	Gabinete	Fundo Social de Solidariedade	2	23
		Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	17	
			Secretaria de Desenvolvimento Social	1	
			CRAS Vila Antunes	2	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



		Secretaria de Desenvolvimento Social	Pró-Idoso	1	
27	Espremedor de frutas para suco	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	1	4
		Secretaria de Desenvolvimento Social	Secretaria de Desenvolvimento Social	1	
			CRAS Vila Antunes	2	
28	Fritadeira elétrica/Air Fryer (12 litros)	Gabinete	Fundo Social de Solidariedade	2	16
		Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	2	
			E.M. Professora Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara	1	
			Creche Sonho Encantado	2	
			E.M. Vereador José Rodrigues de Freitas	1	
			E.M. Professor Mario Tadeu de Souza	1	
			E.M.E.B Capitão Braz	1	
			E.M.E.B Victório Zanon	1	
			E.M.E.I. Reino Encantado	2	
		Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor	3	
29	Sanduicheira	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	2	10
			E.M. Professora Maria da Conceição Rodrigues de Alcântara	1	
			E.M.E.B Capitão Braz	1	
			E.M.E.I. Reino Encantado	1	
		Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	2	
		Secretaria de Desenvolvimento Social	Secretaria de Desenvolvimento Social	1	
			CRAS Casa da Família II	1	
30	Parafusadeira	Secretaria de Educação	Cadastro Único	1	6
			E.M. Professor Mario Tadeu de Souza	1	
			E.M.E.B Capitão Braz	1	
			E.M.E.I. Reino Encantado	1	
			E.M. Professor Francisco José de Lima Júnior	1	
			E.M.E.I. Gente Inocente	1	
31	Ferro de passar à vapor	Gabinete	Fundo Social de Solidariedade	4	14
		Secretaria de Educação	E.M.E.B Victório Zanon	1	
			E.M.E.I. Reino Encantado	1	
			E.M. Professor Francisco José de Lima Júnior	1	
			E.M.E.I. Gente Inocente	1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



			E.M.E.I. Pedacinho do Céu	1	
			E.M. Professora Shirlei Bueno de Paula	1	
		Secretaria de Desenvolvimento Social	CRAS Casa da Família II	1	
			CREAS	1	
		Secretaria de Cultura e Turismo	Secretaria de Cultura e Turismo	2	
32	Ferro de passar a seco	Secretaria de Desenvolvimento Social	CRAS Vila Antunes	2	2
33	Lavadora de alta pressão	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	3	9
		Secretaria de Desenvolvimento Social	CRAS Vila Antunes	1	
			Cadastro Único	1	
			CREAS	1	
		Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	2	
34	Máquina de costura	Secretaria de Educação	E.M.E.I. Reino Encantado	1	2
		Secretaria de Desenvolvimento Social	CRAS Vila Antunes	1	
35	Ventilador de coluna	Gabinete	Fundo Social de Solidariedade	3	118
		Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	80	
		Secretaria de Desenvolvimento Social	Secretaria de Desenvolvimento Social	7	
			Pró-Idoso	4	
		Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde	10	
36	Ventilador de parede	Secretaria de Cultura e Turismo	Secretaria de Cultura e Turismo	14	2
		Secretaria de Desenvolvimento Social	Secretaria de Desenvolvimento Social	2	
37	Ventilador de mesa	Secretaria de Desenvolvimento Social	CRAS Vila Antunes	1	1
38	Balança 10kg	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	20	20
39	Balança 50kg	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação	20	20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



40	Máquina algodão doce	Secretaria de Cultura e Turismo	Secretaria de Cultura e Turismo	1	1
----	----------------------	---------------------------------	---------------------------------	---	---

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com produtos solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado. Para os itens elencados, o levantamento de mercado anexo ao estudo foi realizado através busca de preços em diversos sites de empresas do ramo do objeto pretendido.

O levantamento de mercado levou em consideração as alternativas possíveis de soluções, através de buscas em contratações similares de outros órgãos a fim de verificar possibilidades que atendessem às necessidades desta municipalidade, bem como no mercado de modo a compreender como o objeto é fornecido pelas empresas.

Ressalta-se, que após levantamento de mercado considerando as contratações similares realizadas por diversos órgãos da Administração Pública como os municípios de Jacupiranga e Registro não foram identificadas outras tecnologias, metodologias ou inovações, ou seja, estes entes também realizam a aquisição de Eletrodomésticos

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

Para a eventual aquisição dos itens, estima-se o valor de R\$ 618.057,49 (seiscentos e dezoito mil e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Unidade	Descrição RESUMIDA	QTDE	Preço Unitário	Valor Total
1	Unidade	Máquina de Lavar	5	R\$ 1.708,90	R\$ 8.544,50
2	Unidade	Lavadora de roupas semiautomática tanquinho	7	R\$ 699,50	R\$ 4.896,50
3	Unidade	Máquina Lava e Seca	4	R\$ 7.999,00	R\$ 31.996,00
4	Unidade	Fogão Elétrico de mesa	25	R\$ 120,99	R\$ 3.024,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



5	Unidade	Fogão	4	R\$ 2.183,06	R\$ 8.732,24
6	Unidade	Fogão Industrial com forno	15	R\$ 2.229,00	R\$ 33.435,00
7	Unidade	Forno elétrico 60 litros	2	R\$ 773,90	R\$ 1.547,80
8	Unidade	Forno elétrico 6 litros	1	R\$ 214,90	R\$ 214,90
9	Unidade	Cafeteira Industrial 10 L	3	R\$ 1.188,90	R\$ 3.566,70
10	Unidade	Cafeteira 1,5 L	46	R\$ 288,21	R\$ 13.257,66
11	Unidade	Coifa	2	R\$ 2.304,15	R\$ 4.608,30
12	Unidade	Bebedouro industrial 50L	24	R\$ 2.003,95	R\$ 48.094,80
13	Unidade	Bebedouro refrigerado para galão	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00
14	Unidade	Purificador de água	7	R\$ 635,33	R\$ 4.447,31
15	Unidade	Forno micro-ondas	42	R\$ 898,00	R\$ 37.716,00
16	Unidade	Aspirador de pó e água	1	R\$ 466,00	R\$ 466,00
17	Unidade	Aspirador Industrial de pó e líquidos	1	R\$ 3.888,88	R\$ 3.888,88
18	Unidade	Batedeira Planetária 5 litros	28	R\$ 569,92	R\$ 15.957,76
19	Unidade	Liquidificador Industrial 10 litros	2	R\$ 930,90	R\$ 1.861,80
20	Unidade	Liquidificador Industrial 4 litros	27	R\$ 375,00	R\$ 10.125,00
21	Unidade	Geladeira	24	R\$ 7.101,44	R\$ 170.434,56
22	Unidade	Freezer horizontal	22	R\$ 4.227,54	R\$ 93.005,88
23	Unidade	Freezer vertical	1	R\$ 4.552,50	R\$ 4.552,50
24	Unidade	Cortina de Ar	23	R\$ 1.359,18	R\$ 31.261,14
25	Unidade	Mixer	5	R\$ 249,90	R\$ 1.249,50
26	Unidade	Multiprocessador	23	R\$ 319,00	R\$ 7.337,00
27	Unidade	Espremedor de frutas para suco	4	R\$ 248,80	R\$ 995,20
28	Unidade	Fritadeira elétrica/Air Fryer (12 litros)	16	R\$ 499,00	R\$ 7.984,00
29	Unidade	Sandueira	10	R\$ 119,40	R\$ 1.194,00
30	Unidade	Parafusadeira	6	R\$ 189,99	R\$ 1.139,94
31	Unidade	Ferro de passar à vapor	14	R\$ 168,00	R\$ 2.352,00
32	Unidade	Ferro de passar a seco	2	R\$ 63,90	R\$ 127,80
33	Unidade	Lavadora de alta pressão	9	R\$ 409,19	R\$ 3.682,71
34	Unidade	Máquina de costura	2	R\$ 1.099,89	R\$ 2.199,78
35	Unidade	Ventilador de coluna	118	R\$ 259,00	R\$ 30.562,00
36	Unidade	Ventilador de parede	2	R\$ 385,00	R\$ 770,00
37	Unidade	Ventilador de mesa	1	R\$ 135,92	R\$ 135,92
38	Unidade	Balança 10kg	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
39	Unidade	Balança 50kg	20	R\$ 1.017,05	R\$ 20.341,00
40	Unidade	Máquina algodão doce	1	R\$ 1.611,66	R\$ 1.611,66
VALOR TOTAL					R\$ 618.057,49

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



A descrição da solução se dá pela eventual Aquisição de eletrodomésticos a fim de atender as demandas de diversas Secretarias do Município, garantindo uma maior qualidade no atendimento ofertado ao público, bem como um melhor ambiente de trabalho aos servidores.

A aquisição de eletrodomésticos modernos e energeticamente eficientes melhora os serviços prestados à população, proporcionando melhores condições para funções administrativas, sociais, culturais, pedagógicas e de atendimento. Além de ser uma ação estratégica para garantir a qualidade dos serviços da Prefeitura e promover o bem-estar dos servidores e da comunidade, também contribui para a redução do consumo de energia, promovendo a sustentabilidade e otimizando os recursos financeiros.

9. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

Considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição de eletrodomésticos, e reconhecendo a importância de promover a ampla participação de fornecedores, a decisão de dividir o contrato em lotes pode aumentar significativamente a participação de fornecedores no processo de licitação, o que é especialmente vantajoso quando há uma ampla gama de fornecedores potenciais com diferentes especialidades e capacidades. Essa abordagem pode resultar em um maior número de propostas, promovendo preços mais competitivos e melhores condições contratuais.

A decisão pelo parcelamento visa, portanto, otimizar a contratação, permitindo uma gestão mais flexível e facilitando a participação de um maior número de empresas interessadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



10. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc.

IX):

Espera-se com essa contratação as demandas das Secretarias requisitantes. A aquisição dos itens constantes no item 5.2 deste documento se mostra necessário para execução das atividades destas Secretarias, produzindo uma maior qualidade no atendimento ofertado ao público, bem como um melhor ambiente de trabalho aos servidores.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

Considerando que previamente à celebração do contrato, a administração adotará algumas providências essenciais. Isso incluirá: verificar a regularidade fiscal e jurídica da empresa contratada, elaborar e obter autorização orçamentária, além de garantir o atendimento as qualificações técnicas mencionadas no Termo de Referência.

Sendo que essas medidas são fundamentais para garantir que a contratação seja realizada de forma adequada e em conformidade com as normas vigentes.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

13. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



Não foram identificados impactos ambientais para a presente aquisição. No entanto, é importante ressaltar que, como medida mitigadora, em futuros descartes desses materiais, os descartes serão realizados em total conformidade com a legislação ambiental vigente. Todos os resíduos serão devidamente encaminhados para os locais corretos de descarte, conforme orientações legais, e todo o processo será acompanhado pelos responsáveis designados da prefeitura.

14.DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da Aquisição de Eletrodomésticos para diversas Secretarias do Município mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cajati, na data da assinatura.

Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10CE-C04C-3D3A-5F79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN MAKOTO HASHIGUCHI SHIRAISHI (CPF 456.XXX.XXX-03) em 29/10/2025 14:58:11

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10CE-C04C-3D3A-5F79>



Prefeitura
CAJATI

1Doc

Memorando 64- 18.408/2023

De: Gustavo C. - SEADM-DAGEP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.

Data: 29/10/2025 às 14:07:38

Setores envolvidos:

GAB, GAB-FSS, SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEMEL, SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DAGEP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SEDUC-DAAF, SMS-DGS, SMS-DAS, SMS-DPA, SEADM-DAGEP-DSOS, SMS-DGS-AQUI, SEGOV, SECULT, SECULT-DCT-DPCT, SMS-DPA-DASPA, SMS-DGS-DSA, SEADM-DAGEP-PEDIDOS

Processo licitatório para a aquisição de eletrodomésticos - Planejamento 2024

Prezada [Maria Izabel da Costa Rodrigues - SEADM-DESUP](#),

Segue o TR retificado.

Atenciosamente,

—

Gustavo Henrique Martins Cordeiro
Agente Administrativo

Anexos:

TR_Eletrrodomesticos.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. **Objeto:** Aquisição de Eletrodomésticos a fim de atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Cajati.

1.2. **Quantitativos:**

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA: 11 KG, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGÜE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 5 PROGRAMAS DE LAVAGEM E ABERTURA SUPERIOR, VOLTAGEM: 127/220 V, MATERIAL GABINETE:METÁLICO, MATERIAL CESTO:AÇO INOXIDÁVEL -CÓDIGO PMC ITEM -445415	5	Unidade	R\$ 1.708,90	R\$ 8.544,50
2	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO: SEMI-AUTOMÁTICA, CAPACIDADE: 20 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPENSER DUPLO, FILTRO DE FIAPOS, VOLTAGEM:127 V -CÓDIGO PMC ITEM -620298	7	Unidade	R\$ 699,50	R\$ 4.896,50
3	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA: 15 KG, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM:127/220 V, MATERIAL GABINETE: METÁLICO, MATERIAL CESTO: AÇO INOXIDÁVEL -CÓDIGO PMC ITEM -438940	4	Unidade	R\$ 7.999,00	R\$ 31.996,00
4	FOGÃO ELÉTRICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA:2000 W, VOLTAGEM:110/127 V, COMPONENTES:2 ACENDEDOR, MÍNIMO 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, COMPATÍVEL COM QUALQUER PAINEL, USO:DOMÉSTICO - CÓDIGO PMC ITEM -607297	25	Unidade	R\$ 120,99	R\$ 3.024,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5	FOGÃO GÁS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO:CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS: 6 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOLIMPANTE, AUTOMATICO, TAMPA VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM: BIVOLT V, COR: PRETO -CÓDIGO PMC ITEM -607774	4	Unidade	R\$ 2.183,06	R\$ 8.732,24
6	FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO: GÁS, TIPO ACENDIMENTO: MANUAL, TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 QUEIMADORES DUPLOS, 3 QUEIMADORES SIMPLES E 1 FORNO, QUANTIDADE BOCAS: 6 UN -CÓDIGO PMC ITEM -620330	15	Unidade	R\$ 2.229,00	R\$ 33.435,00
7	FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, VOLTAGEM:220 V, CAPACIDADE MÍNIMA: 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA MÍNIMA: 1.500W, RESISTÊNCIA INFERIOR E SUPERIOR, TEMPERATURA MÍNIMA DE 280°C	2	Unidade	R\$ 773,90	R\$ 1.547,80
8	FORNO ELÉTRICO, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, VOLTAGEM: 110V, CAPACIDADE MÍNIMA: 6L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA MÍNIMA DE 650W DE POTÊNCIA, SELETOR DE RESISTÊNCIA COM 3 POSIÇÕES, TIMER DE 15 MINUTOS.	1	Unidade	R\$ 214,90	R\$ 214,90
9	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL, CAPACIDADE:10 L, VOLTAGEM:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMOSTATO -CÓDIGO PMC ITEM -434004	3	Unidade	R\$ 1.188,90	R\$ 3.566,70
10	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,50 L, VOLTAGEM:110 V, POTÊNCIA:700 W - CÓDIGO PMC ITEM -463063	46	Unidade	R\$ 288,21	R\$ 13.257,66
11	COIFA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDIDAS: 1800x900x500, 4 METROS DE DUTO DE 300MM, 1 CHAPÉU CHINÊS, MOTOR DE EXAUSTÃO DE 300MM.	2	Unidade	R\$ 2.304,15	R\$ 4.608,30
12	BEBEDOURO ÁGUA, TIPO:INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 TORNEIRAS GELADAS, VOLTAGEM:110 V, MATERIAL GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA:50 L, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDÁVEL -CÓDIGO PMC ITEM -355418	24	Unidade	R\$ 2.003,95	R\$ 48.094,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



13	BEBEDOURO DE ÁGUA, TIPO: BEBEDOURO REFRIGERADO DE MESA/GABINETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VOLTAGEM: 127V, TIPO DE ÁGUA: NATURAL E GELADA, SISTEMA DE COMPRESSÃO; SETE NÍVEIS DE REFRIGERAÇÃO; COMPATÍVEL COM GALÃO DE 20 LITROS.	1	Unidade	R\$ 359,00	R\$ 359,00
14	PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO: PURIFICADOR DE MESA, VOLTAGEM: 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO DE ÁGUA: NATURAL E GELADA, TIPO DE INSTALAÇÃO: PONTO DE ÁGUA, CAPACIDADE MÍNIMA: 2L, ÁGUA PURIFICADA MESMO SEM ENERGIA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPRESSOR.	7	Unidade	R\$ 635,33	R\$ 4.447,31
15	FORNO MICROONDAS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA: 30 L, POTÊNCIA MÍNIMA: 900 W, VOLTAGEM: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATO GIRATÓRIO, TRAVA DE SEGURANÇA -CÓDIGO PMC ITEM -271507	42	Unidade	R\$ 898,00	R\$ 37.716,00
16	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 14L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 NÍVEIS DE FILTRAGEM, BOCAIS, PROLONGADOR, POTÊNCIA: 1.400 W -CÓDIGO PMC ITEM -602671	1	Unidade	R\$ 466,00	R\$ 466,00
17	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA, MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO, CAPACIDADE: 80L, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOFÁSICO, ASPIRAÇÃO 340M ³ /H 95L/S, POTÊNCIA: 2.400 W -CÓDIGO PMC ITEM -344887.	1	Unidade	R\$ 3.888,88	R\$ 3.888,88
18	BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO: PLANETÁRIA, CAPACIDADE: 5L, VOLTAGEM: 127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA: 750W, CUBA DE AÇO INOX 5L	28	Unidade	R\$ 569,92	R\$ 15.957,76
19	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA: 10 L, POTÊNCIA MOTOR: 0,50CV, TENSÃO NOMINAL: 110/220V, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL - CÓDIGO PMC ITEM -475771	2	Unidade	R\$ 930,90	R\$ 1.861,80
20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE: AÇO INOX, CAPACIDADE: 4 L, TENSÃO NOMINAL: 110 V -CÓDIGO PMC ITEM -441762	27	Unidade	R\$ 375,00	R\$ 10.125,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



21	REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA: 450L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110V/127V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLEX, PÉS NIVELADORES, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, RECIPIENTE PARA GELO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA: A.	24	Unidade	R\$ 7.101,44	R\$ 170.434,56
22	FREEZER, TIPO: HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA: 546 L, ALTURA: 94,40 CM, LARGURA: 166,50 CM, PROFUNDIDADE: 69 CM, QUANTIDADE TAMPAS: 2 UN, SISTEMA DEGELO: MANUAL, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO FRONTAL -CÓDIGO PMC ITEM -272877	22	Unidade	R\$ 4.227,54	R\$ 93.005,88
23	FREEZER, TIPO: VERTICAL, CAPACIDADE MÍNIMA: 228 L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 PORTA, CONTROLE DE TEMPERATURA, PORTA REVERSÍVEL, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMO: A.	1	Unidade	R\$ 4.552,50	R\$ 4.552,50
24	CORTINA AR, MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO:200 CM, POTÊNCIA MÍNIMA:250 W, TENSÃO:110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CONTROLE REMOTO, RUÍDO MÁXIMO: 62dB, CERTIFICAÇÃO INMETRO.	23	Unidade	R\$ 1.359,18	R\$ 31.261,14
25	MIXER ALIMENTOS, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, POTÊNCIA MÍNIMA: 250W, TENSÃO: 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO 2 VELOCIDADES, COPO MEDIDOR 1 LITRO	5	Unidade	R\$ 249,90	R\$ 1.249,50
26	MULTIPROCESSADOR ALIMENTOS. FUNÇÃO: PROCESSADOR, LIQUIDIFICADOR, RALADOR, FATIADOR, PICADOR, EMULSIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA: 1000 W. TENSÃO: 110 V. COR: PRETO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JARRA PROCESSADOR: MÍNIMO 3L , JARRA LIQUIDIFICADOR: MÍNIMO 3L	23	Unidade	R\$ 319,00	R\$ 7.337,00
27	ESPRESSO FRUTA, MATERIAL JARRA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE JARRA: 1 L, POTÊNCIA: 1/3 CV, VOLTAGEM:127/220 V, APLICAÇÃO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA, COPO, PENEIRA E 2 CASTANHAS -CÓDIGO PMC ITEM -620324	4	Unidade	R\$ 248,80	R\$ 995,20
28	FRITADEIRA, TIPO DE MATERIAL: POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA MÍNIMA: 1800W, TENSÃO: 110V, CAPACIDADE: 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO FRYER, SEM UTILIZAR ÓLEO.	16	Unidade	R\$ 499,00	R\$ 7.984,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



29	SANDUICHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO:110 V, POTÊNCIA:850 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAPAS REVESTIDAS COM TEFLON, TIPO GRILL - CÓDIGO PMC ITEM -601739	10	Unidade	R\$ 119,40	R\$ 1.194,00
30	PARAFUSADEIRA, ROTAÇÃO: 0-600/0-2.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 VELOCIDADES, MANDRIL SEM CHAVE 1/2", COMPONENTES: CARREGADOR; 2 BATERIAS DE 1,5AH; MALETA, TIPO ALIMENTAÇÃO: BATERIA, PESO: 1,5 KG -CÓDIGO PMC ITEM - 624005	6	Unidade	R\$ 189,99	R\$ 1.139,94
31	FERRO PASSAR ROUPA, TIPO: ELÉTRICO VAPOR E SPRAY, TENSÃO: 110 V, POTÊNCIA: 1200W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-ADERENTE.	14	Unidade	R\$ 168,00	R\$ 2.352,00
32	FERRO PASSAR ROUPA, TIPO: ELÉTRICO A SECO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIADERENTE, CONTROLE DE TEMPERATURA, POTÊNCIA:1.000 W -CÓDIGO PMC ITEM -483312	2	Unidade	R\$ 63,90	R\$ 127,80
33	LAVADORA ALTA PRESSÃO, PRESSÃO: MÍNIMO 1500 PSI, VAZÃO: MÍNIMO 330L/H, TENSÃO: 110V, POTENCIA: MÍNIMO 1400W, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SISTEMA STOP TOTAL, CABO ELÉTRICO: 5M, MANGUEIRA: 3M	9	Unidade	R\$ 409,19	R\$ 3.682,71
34	MÁQUINA COSTURA, APLICAÇÃO: COSTURA DOMÉSTICA, TIPO: 10 PONTOS ESSENCIAOS, TENSÃO: 127V, TIPO: PORTÁTIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BASE REVESTIDA EM INOX, COSTURA RETA, ZIGUE-ZAGUE, BRAÇO LIVRE, 1 CASA DE BOTÃO EM 4 PASSOS.	2	Unidade	R\$ 1.099,89	R\$ 2.199,78
35	VENTILADOR, TIPO: COLUNA, POTÊNCIA MOTOR: 200 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL: AÇO E PLÁSTICO, DIÂMETRO: 60 CM, COR:PRETA -CÓDIGO PMC ITEM -470674	118	Unidade	R\$ 259,00	R\$ 30.562,00
36	VENTILADOR, TIPO: PAREDE, POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMO 170 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 03 VELOCIDADES/GRADE DE PROTEÇÃO REMOVÍVEL, MATERIAL:AÇO, DIÂMETRO:60 CM, COR:PRETA -CÓDIGO PMC ITEM -462426	2	Unidade	R\$ 385,00	R\$ 770,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



37	VENTILADOR, TIPO: MESA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 VELOCIDADES E OSCILANTE, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO:40 CM, COR: PRETA -CÓDIGO PMC ITEM -600913	1	Unidade	R\$ 135,92	R\$ 135,92
38	BALANÇA PRECISÃO, CAPACIDADE MÁXIMA:10 KG, RESOLUÇÃO:1 G, TIPO PAINEL: VISOR CRISTAL LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES APROX.: 5 X 25 X 19 CM; DUAS PILHAS - CÓDIGO PMC ITEM -453684	20	Unidade	R\$ 19,00	R\$ 380,00
39	BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 50 KG, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE BANCADA E DIVISÕES DE 10 GRAMAS, PLATAFORMA E - CÓDIGO PMC ITEM -253759	20	Unidade	R\$ 1.017,05	R\$ 20.341,00
40	MÁQUINA ALGODÃO DOCE, TIPO: PROFISSIONAL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT, CAPACIDADE DEPÓSITO ACUÇAR: 400 G, POTÊNCIA MÁXIMA:1200 W, MATERIAL GABINETE: AÇO CARBONO, MATERIAL BACIA:POLIPROPILENO, DIMENSÕES:390 X 430 X 430 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TURBINA EM METAL: 130MM DE DIÂMETRO, TAMPA EM ALUM -CÓDIGO PMC ITEM -620780	1	Unidade	R\$ 1.611,66	R\$ 1.611,66
TOTAL					R\$ 618.057,49

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A necessidade de adquirir Eletrodomésticos para atender às demandas das Secretarias é uma medida pontual. A aquisição de novos eletrodomésticos para as Secretarias da Prefeitura é essencial para otimizar o funcionamento administrativo e operacional, melhorando a prestação de serviços à população. Esses itens visam modernizar e substituir equipamentos antigos e ineficientes, reduzindo custos com energia e proporcionando um ambiente de trabalho mais confortável e produtivo. Além disso, a renovação da infraestrutura contribui para a execução de atividades específicas de cada Secretaria, garantindo melhor desempenho e qualidade nos serviços prestados, além de promover o bem-estar dos servidores públicos e da comunidade.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Assegurar a continuidade dos serviços públicos exercidos pelas Secretarias da Prefeitura de Cajati considerando a renovação e a ampliação da infraestrutura. A aquisição de eletrodomésticos modernos e eficientes contribui para a otimização dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



serviços prestados à população, uma vez que proporciona melhores condições para o cumprimento das funções administrativas, sociais, pedagógicas ou do atendimento ao público. A implementação dessas melhorias é, portanto, uma ação estratégica para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos pela Prefeitura, além de promover maior bem-estar aos seus servidores públicos e à população.

- 3.2. Com relação ao processo licitatório em si, prevê-se a realização de um certame com diversos lotes, conforme a natureza e as especificações dos eletrodomésticos a serem adquiridos, tais como geladeiras, freezers, bebedouros, micro-ondas, fogões, entre outros equipamentos destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito. As quantidades dos itens foram estimadas com base nas demandas apresentadas pelos setores requisitantes e são previstas para um período de um ano, abrangendo todas as unidades administrativas da Prefeitura. No processo, o Município irá assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e a não realização de contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato, o que podem, respectivamente, ensejar em falhas na execução da contratação e em responsabilização em âmbitos administrativo e penal.
- 3.3. Considerando a natureza do objeto e a necessidade de aquisição conforme a demanda das Secretarias, é viável a realização da contratação por meio de Ata de Registro de Preços, permitindo maior eficiência e economicidade na gestão das aquisições.
- 3.4. A solução, portanto, consiste na contratação de empresas para o fornecimento de eletrodomésticos, de forma parcelada e conforme a necessidade do Município de Cajati-SP, garantindo o atendimento adequado das demandas administrativas e operacionais de seus diversos órgãos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da Garantia:

- 4.1.1. Todos os itens deverão possuir garantia mínima de 1(um) ano.

4.2. Do Catálogo:

- 4.3. Deverá ser apresentado juntamente à proposta (ao final em licitações eletrônicas e no ato da licitação em se tratando de presencial), Catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante, com ilustrações/foto do móvel ou equipamento, discriminando as dimensões dos eletrodomésticos, marca e modelo (se houver), especificações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se o item e/ou equipamentos propostos atendem as necessidades.

4.4. Do critério de aceitação do objeto:

- 4.4.1. O recebimento dos produtos implica na sua aceitação definitiva, sujeitando-se à análise detalhada por servidor responsável, a fim de verificar a conformidade com as especificações do Termo de Referência e do edital para a aceitação definitiva.
- 4.4.2. O prazo para manifestação de aceitação definitiva ou recusa será de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de entrega.
- 4.4.3. Quaisquer decisões ou providências além da competência do servidor responsável pelo recebimento deverão ser encaminhadas aos seus superiores hierárquicos para adoção de medidas cabíveis em tempo hábil.
- 4.4.4. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

4.5. Das obrigações da contratada:

- 4.5.1. A licitante vencedora obrigará-se a: Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à suas custas e risco, num prazo de no máximo 10 (dez) dias úteis contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falha e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.
 - 4.5.1.1. A contratada deverá providenciar, sem ônus adicional para o Município, a correção ou substituição de quaisquer componentes que apresentarem defeito de fabricação ou discordância em relação às especificações previstas neste Termo de Referência;
- 4.5.2. Será de responsabilidade da(s) licitante(s) vencedora(s):
- 4.5.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações constantes neste Termo, no endereço Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.
- 4.5.4. Efetuar a entrega dos produtos dos lotes de 01 ao 40 no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 4.5.5. Comunicar por escrito a Contratante, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o cumprimento das obrigações assumidas, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
- 4.5.6. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 4.5.7. Manter durante todo o período de vigência da contratação todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.5.8. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive as despesas de embarque e transporte, embalagens, frete e seguro, e eventuais perdas e danos;
- 4.5.9. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Município em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações editalícias ou legais a que estiverem sujeitos;
- 4.5.10. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do Edital e seus anexos.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. A empresa fornecedora receberá o Pedido de Compra emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati-SP e deverá realizar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do Pedido.
- 5.2. O Pedido de Compra será enviado à empresa por meio de endereço eletrônico.
- 5.3. Os itens deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: almoxarifado@cajati.sp.gov.br.
- 5.4. A empresa se responsabiliza pelo fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços e por quaisquer danos eventualmente causados por seus prepostos durante ou em razão do fornecimento dos produtos.
- 5.5. Os produtos serão recebidos e fiscalizados pela Secretarias requisitantes que atestará o recebimento ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art. 140, inciso II, alíneas 'a' e 'b', e ainda, § 2º da Lei nº 14.133/2021, ou ainda pelo Chefe do Setor de onde for demandado.
- 5.6. O recebimento do objeto da presente contratação será realizado:
 - 5.6.1. **Provisoriamente**, assim que for realizado o fornecimento, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.
 - 5.6.2. **Definitivamente**, expressa ou tacitamente, até 5 (cinco) dias úteis após a entrega ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



servidor indicado no item 5.5.

- 5.6.3. O recebimento definitivo previsto no item acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, mesmo que após o recebimento definitivo, por baixa qualidade dos produtos ou, ainda, que causem danos à saúde dos consumidores e aos patrimônios da Prefeitura, sendo que os defeitos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os prejuízos causados.
- 5.7. A partir de aceito(s) o(s) produto(s), conforme item 5.6.2, será autorizada a emissão da Nota Fiscal, que será atestada e autorizada para pagamento.
- 5.8. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes da contratação serão de inteira responsabilidade da contratada.
- 5.9. Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações.

6. DO MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO:

- 6.1. A execução das aquisições decorrentes desta contratação será realizada em conformidade com suas cláusulas e com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respondendo cada parte pelas consequências de eventual inexecução total ou parcial.
- 6.2. A fiscalização e o acompanhamento dos pedidos de fornecimento serão realizados pela Secretaria Requisitante, que deverá observar a conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes do Termo de Referência e do respectivo Pedido de Fornecimento.
- 6.3. A gestão da contratação será exercida pelo setor competente, responsável por coordenar e supervisionar os pedidos de fornecimento, bem como por consolidar as informações relativas à execução, aos prazos e às ocorrências contratuais.
- 6.4. A gestão da contratação poderá solicitar a prorrogação de sua vigência por até 12 (doze) meses, desde que demonstrada a vantagem para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.5. Compete à gestão da contratação coordenar, de forma integrada com as Secretarias Requisitantes, a execução e a fiscalização dos fornecimentos, promovendo as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota fiscal por parte da Prefeitura.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 7.2. Para o pagamento, a(s) empresa(s) deverá(ão) estar em dia com suas obrigações sociais e previdenciárias, devendo entregar a documentação comprobatória a critério da fiscalização.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 8.1. Quanto à forma, sugere-se a realização de Pregão em forma Eletrônica, para a ampliação da competitividade do certame considerando o melhor preço por lote em sistema de registro de preço;
- 8.2. Quanto ao critério, sugere-se, para a obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor por item.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1. Conforme consta no Estudo Técnico Preliminar, prévio a este Termo, a estimativa do valor total da aquisição é de R\$ 618.057,49 (seiscentos e dezoito mil e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. A dotação orçamentária será informada por ficha a ser informada pela Secretaria de Finanças e Tributação.

Cajati, na data de assinatura.

Gustavo Henrique Martins Cordeiro
Divisão de Gestão Administrativa e Processual



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1996-6E47-F372-BE29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO (CPF 528.XXX.XXX-73) em 29/10/2025 15:17:22

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1996-6E47-F372-BE29>